PLANO DE TRABALHO 2019

Associação Amigos da Criança de Ilhabela, fundada em 10 de outubro de 1999, por meio do **PROJETO VIVA A VIDA** atua visando melhorar as condições em que vive algumas crianças do Município de Ilhabela, que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Esse grupo de crianças é formado por aquelas que estão expostas à exclusão social, vivendo em condições precárias por falta de moradia e saneamento adequados, que tem na família pessoas dependentes químicas, ou cujos cuidadores nem sempre tem condições financeiras para seu sustento, dependendo de ajuda de terceiros.

Por meio da Lei a nº128/2002, de 04 de setembro de 2002 a Associação, entidade filantrópica sem fins lucrativos, foi declarada de Utilidade Pública Municipal e mediante o trabalho desenvolvido está enquadrada como **entidade de atendimento**, de acordo com o estabelecido no Decreto Lei 6.308/2007, artigo 2°, inciso I:

“Aqueles que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos de proteção social básica, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas às deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei”.

1. **IDENTIFICAÇÃO**
* **Entidade**

**Nome**: Associação Amigos da Criança de Ilhabela

**Nome fantasia**: SACI

**CNPJ:** 03.942.726/0001-31

**Tipo de Organização**: Sem fins lucrativos

**Endereço**: Rua Olímpio José dos Santos, 329.

**Bairro**: Itaquanduba

**CEP**: 11.630-000

**Cidade**: Ilhabela

**Estado**: SP

**Telefones**: (12) 3896-2645

**Banco**: Caixa Econômica Federal

**Agênc**ia: 3334

**Conta**: 1004-8

* **Diretoria**

|  |  |
| --- | --- |
| **Cargo** | **Nome** |
| Presidente | Clélia Regina Monteiro Lopes |
| Vice-Presidente | Sandra Regina Rost Stanich |
| 1ª Secretária | Maria Aparecida Pinheiro Piedade |
| 2ª Secretária | Ivone Lopes Granado |
| 1ª Tesoureira | Helena Ferri de Barros |
| 2ª Tesoureira | Amélia Rafael de Souza |
| Conselheira Fiscal | Carmen Silvia M. Guedes Amélia Rafael |
| Conselheira Fiscal | Paulo Stanisch Junior |
| Conselheiro Fiscal | Paulo Strini de Guimarães Piedade |

* **Representante Legal**

|  |
| --- |
| Nome: Clélia Regina Monteiro Lopes |
| RG: 6.628.521-5 | Órgão Expedidor: SSP/SP | CPF: 006.944.218-55 |
| Endereço: Rua São Sebastião, 84. | Bairro: Saco da Capela |
| CEP: 11.630-000 | Cidade: Ilhabela | Estado: São Paulo |
| Fone: (12) 3896-2306 | Profissão: Publicitária |
| Mandato: 13.10.2017 a 12.10.2019 |  |

1. **PROPOSTA DE TRABALHO**

**a) Nome do Projeto**: Viva a Vida

**b)** **Prazo de Execução**: 01 (um) ano

**c) Início**: 01.91.2019

**d) Término**> 31.12.2019

**e) Público alvo**: Crianças de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade, na faixa etária de 00 (zero) meses a 06 (seis) anos, conforme Termo de Colaboração 002.2017.

**f) Objeto da Parceria**: Atendimento de crianças em vulnerabilidade e/ou risco social

**g) Justificativa da Proposição**: Aditamento do Termo de Colaboração 002-2017.

1. **OBJETIVOS**

**GERAL**

- Promover ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários com as crianças e suas famílias, propiciando trocas de experiências e vivências;

- Orientar as famílias sobre os diversos tipos de violência doméstica;

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo para que não ocorram situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

- Promover o acesso a serviços setoriais, em especial as políticas de assistência social, educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no Município, contribuindo para seu usufruto;

- Promover outras ações junto as famílias assistidas visando orientar sobre os cuidados de higiene e alimentação e interação com as crianças.

**ESPECÍFICO**

- Dar as crianças um atendimento diferenciado, em especial àquelas que tenham algum comprometimento, complementando as ações de proteção e desenvolvimento das mesmas;

- Oferecer às crianças alimentação, higiene, atividades recreativas durante a estadia no **PROJETO VIVA A VIDA**;

- Orientar as mães e cuidadores sobre higiene, nutrição e cuidados necessários para as crianças;

- Acompanhar as crianças e periodicamente conversar com os pais sobre as formas de saúde, oportunidades e conquistas;

- Propiciar a criança a sua participação e interesse em situações que envolvam a relação com o outro, fortalecendo vínculos através do brincar e favorecendo a interação entre as mesmas;

- Assegurar a criança espaços de convívio e desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;

- Valorizar a cultura das famílias e comunidades locais, resgatando atividades como brincadeiras e vivências lúdicas.

**4. ATUAÇÃO**

**4,1. - ABRANGENCIA TERRITORIAL**

As crianças assistidas no **PROJETO** são residentes em diversos bairros do município, como: Itaquanduba, Itaguaçu, Perequê, Água Branca, Reino, Green Park, Barra Velha, Bexiga, entre outros.

**4.2. - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

A capacidade de atendimento é de 20 (vinte) crianças, lotação que poderá ser excedida chegando até 25 (vinte e cinco) crianças.

**4.3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

O atendimento ocorre de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 16:00 horas.

As crianças permanecem no **PROJETO** o tempo necessário para sua recuperação e/ou superação da situação problema, até a inserção em creches municipais, quando for o caso.

**4,4.- CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO**

As crianças assistidas, em vulnerabilidade e/ou risco social, são encaminhadas prioritariamente pelo Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS e Conselho Tutelar, podendo ainda serem encaminhadas pelas Unidades Básicas de Saúde – UBS quando detectado que precisam de cuidados específicos para seu desenvolvimento emocional e físico, devido a sua situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

As crianças somente permanecem no **Projeto** o tempo necessário para superação da situação problema, até a inserção em creches municipais, quando for o caso.

**5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Serão desenvolvidas as seguintes atividades:

* **SOCIALIZAÇÃO**

Para trabalhar esse item serão realizadas atividades lúdicas, jogos em grupos e trabalhos em duplas.

* **INTERAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE**

Para trabalhar com esse tópico serão realizadas atividades na horta, com o preparo da terra e pesquisa de animaizinhos que moram no local (minhoca, formiga, pássaros), passeios à praia e parques.

* **COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE**

Para trabalhar esse item serão feitos passeios a parques, museus, jardins e praia.

* **PARTILHA**

Para trabalhar esse item serão realizados jogos de mesa, brincadeiras de casinha, brincadeiras com motociclo, balanço, bola, carrinhos e outros, estimulando a partilha dos brinquedos e jogos.

* **CONHECIMENTOS DO CORPO**

Para trabalhar esse item serão realizadas brincadeiras, estimulação para reconhecimento do corpo por meio de toques, gestos e de músicas relacionadas ao tema.

* **ESPIRITUALIZAÇÃO**

Para trabalhar esse item serão lidas historinhas e apresentados filmes e musicas sobre o tema.

* **FAMÍLIA**

Para trabalhar esse item serão realizadas reuniões bimestrais envolvendo o(s) responsável (eis) pela criança, com atividades pertinentes ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, bem como realizado eventos em datas comemorativas, propiciando a integração das famílias.

* **TERAPIAS**

Serão aplicadas as terapias abaixo descritas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| OFICINAS | OBJETIVO  | RESPONSAVEL  |
| MASSAGEM | Contribui para o aumento do sistema imunológico, e por meio dos toques fortalecimento do vinculo com a criança.  | Terapeuta Voluntária |
| YOGA  | Ajuda a criança a tomar uma maior consciência de seu corpo, promovendo estabilidade e a serenidade na criança. | Professora de Yoga Voluntária |

1. **- EIXOS ATENDIDOS**

Os eixos norteadores do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos serão trabalhados em cada atividade executada, com a equipe se empenhando na obtenção dos melhores resultados.

**Eixo 01: Convivência Social**

As atividades com as crianças serão de forma coletiva, sendo estimuladas a conviverem e aprenderem a respeitar o outro.

Será garantida nesse eixo a convivência com diferentes idades, na faixa de 00 a 06 anos, através de atividades propostas e planejadas com antecedência.

**Eixo 02: Direito de Ser**

Nesse Eixo será garantido a todas as crianças e famílias usuárias o direito de pertencerem ao grupo do **Projeto Viva a Vida**.

**Eixo 03: Participação**

Com o grupo de crianças serão desenvolvidas atividades de acordo com a faixa etária, procurando passar a noção de que devem fazer a partilha, respeitar o outro, cuidar de seus pertences e agradecer por tudo que recebem.

**Eixo 04: Igualdade justiça**

Atividades para desenvolver o interesse da criança com o outro, vivenciando experiências de relacionamento e convivência em grupo.

1. **ROTINA**

Chegada, alimentação, atividades de recreação;

Banho, almoço, higiene bucal, descanso (soninho);

Lanche, atividades de recreação, sopa da tarde e saída.

O cuidado diário é uma ação continuada, com o objetivo de melhoria da qualidade de vida da criança por meio de:

* Fornecimento de alimentação alternativa, nutritiva e de baixo custo;
* Incentivo a adoção de novos hábitos alimentares e de higiene;
* Momentos de recreação que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo de informações;
* Desenvolvimento de atividades para despertar interesse em situações que envolvam a relação com o outro, vivenciando experiências de relacionamento e convivência em grupo.
1. **EQUIPE**
* **Técnico Responsável**

|  |
| --- |
| Nome: Maria Aparecida Pinheiro Piedade |
| RG: 8.357.264-8 | Órgão Expedidor: SSP/SP | Salário: Serviço voluntário. É integrante da Diretoria. |
| Endereço: Rua Dona Florinha, 420. | Bairro: Pereque |
| CEP: 11.630-000 | Cidade: Ilhabela | Estado: São Paulo |
| Fone: (12) 3896 5350 | Profissão: Assistente Social |

* **Equipe de Apoio**

|  |
| --- |
| Nome: Alvenir de Vargas Obermeier |
| Carga horária: 08:00 às 17:00 horas | Regime Trabalhista: CLT |  |
| Função: Coordenadora | Salário: R$ 2.145,33 |
| Endereço: Rua Francisco Alves dos Santos, 160, casa 02 | Bairro: Água Branca |
| CEP: 11.630-000 | Cidade: Ilhabela | Estado: São Paulo |
| Fone: (12) 998171 5343  | Formação: Magistério |

|  |
| --- |
| Nome: Elane Pereira Costa |
| Carga horária: 08:00 às 17:00 horas | Regime Trabalhista: CLT |  |
| Função: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | Salário: R$ 1.595,95 |
| Endereço: . Rua Balbino Pereira Brandão, 62 | Bairro: Barra Velha  |
| CEP: 11.630-000 | Cidade: Ilhabela | Estado: São Paulo |
| Fone: (12) 99210 2755 | Formação: Ensino médio |

|  |
| --- |
| Nome: Marcia Cristina Silva Santos |
| Carga horária: 08:00 às 17:00 horas | Regime Trabalhista: CLT |  |
| Função: Auxiliar de Serviços Gerais (Cozinheira) | Salário: R$ 1,380,00 |
| Endereço: Rua Rodolfo Araújo, 11. | Bairro: Itaquanduba |
| CEP: 11.630-000 | Cidade: Ilhabela | Estado: São Paulo |
| Fone: (12) 98187 0349 | Formação: Fundamental  |

|  |
| --- |
| Nome: Marilza dos Santos Motta Lima |
| Carga horária: 08:00 às 17:00 horas | Regime Trabalhista: CLT |  |
| Função: Auxiliar de Serviços Gerais | Salário: R$ 1.414,50 |
| Endereço: . Viela Projetada Oito, 19. | Bairro: Itaquanduba |
| CEP: 11.630-000 | Cidade: Ilhabela | Estado: São Paulo |
| Fone: (12) 98178 0204 | Formação: Fundamental incompleto |

|  |
| --- |
| Nome: Henrique Obermeier |
| Carga horária: 08:00 às 17:00 horas | Regime Trabalhista: CLT |  |
| Função: Auxiliar Administrativo | Salário: R$ 1.725,59 |
| Endereço: Rua Francisco Alves dos Santos, 160, casa 02 . | Bairro: Água Branca |
| CEP: 11.630-000 | Cidade: Ilhabela | Estado: São Paulo |
| Fone: (12) 99180 5535 | Formação: Ensino Médio |

1. **- ORIGEM DOS RECURSOS**

De acordo com o art. 6º do Estatuto a Associação pode criar e manter atividades meio, como instrumento captador de recursos e de suporte financeiro à promoção de suas finalidades institucionais, e no art. 7º, pode firmar contratos e convênios com outras instituições congêneres ou afins, para o melhor desenvolvimento de suas atividades.

Atualmente recebe subsidio da Prefeitura Municipal, após participação do Chamamento Público nº 05/2017, Processo 14.97/2016, cujo objeto foi: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na faixa etária de 00 a 06 anos.

Com esse subsidio a Associação efetua o pagamento da folha dos 05 (cinco) funcionários do **Projeto** e do valor gasto com combustível e pagamento de taxa de água, energia elétrica e telefone.

As despesas para aquisição de produtos para alimentação, higiene, limpeza, roupas, brinquedos, gastos com a manutenção do veiculo e do imóvel onde são realizados os trabalhos, cedido pela Mitra Diocesana de Caraguatatuba, são suportadas com os valores arrecadados no bazar, com a venda de produtos doados, usados ou não, e por meio de doações de pessoas que contribuem com o **Projeto Viva a Vida**, alem da contribuição de seus associados, no total de 18 (dezoito) pessoas, no valor de R$ 20,00 (vinte reais) mensais.

**Vale ressaltar que não há nenhuma cobrança dos participantes do serviço**.

**10. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO**

Serão apresentados à Secretaria de Assistência e Inclusão Social relatórios mensais de atividades desenvolvidas com as crianças atendidas e prestação de contas dos valores repassados pelo município.

**11, - META**

Com a parceria da Prefeitura do Município de Ilhabela, representada pela Secretaria de Assistência e Inclusão Social, gestora do Termo de Colaboração vigente, a Associação Amigos da Criança de Ilhabela pretende continuar prestando seus serviços para as crianças em situação de vulnerabilidade e/ou risco social visando colaborar para que superem os motivos que as levaram ao **Projeto**, possibilitando sua futura inclusão na rede educacional do Município.

Ilhabela, novembro de 2018.

**Clélia Regina Monteiro Lopes**

**Presidente**